

## PORTARIA N° 879/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 369/2011 e designar o Dr. GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Várzea Alegre, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N° 886/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 616/2011 e designar o Dr. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Solonópole, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N° 887/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca do Crato, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Milagres, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N° 891/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art.93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o funcionamento da justiça em sistema de plantões garante o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado nas Comarcas do interior do Estado do Ceará, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciais integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do interior do Estado, obedecendo-se o rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias 2 de julho de 2011 a 18 de dezembro de 2011, conforme nos anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º- Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007 e no art.4º, § 3º, da Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º- Nas Comarcas de Entrância Inicial, que foram erigidas e ainda não foi nomeado Titular, o Juiz que está respondendo é o responsável pelo o plantão.

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**ANEXO I DA PORTARIA N° 891/2011  
ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 891/2011

ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011

**ANEXO III DA PORTARIA N° 891/2011  
ESCALA DE PLANTÃO DO 3º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011**

## ANEXO IV DA PORTARIA Nº 891/2011

## ESCALA DE PLANTÃO DO 4º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Setembro																													Dezembro			
	Julho					Agosto					Setembro					Outubro					Novembro					Dezembro							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Vara Única de Aurora																																	
Vara Única de Barro																																	
1ª Vara de Brejo Santo																																	
2ª Vara de Brejo Santo																																	
Vara Única de Jardim																																	
Vara Única de Jati																																	
Vara Única de Mauriti																																	
Vara Única de Milagres																																	
Vara Única de Missão Velha																																	
Vara Única de Porteiras																																	

**ANEXO V DA PORTARIA N° 891/2011**  
**ESCAI A DE PIANTAO DO 5º NÍCIO EO REGIONAL – III HO a DEZEMBRO 2011**

EQUILÍBRIO E SUSTENTABILIDADE		SOCIAL, ECONÔMICO, CULTURAL E AMBIENTAL	
		DEZEMBRO	
		NOVEMBRO	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
RODIZIO A SER OBSERVADO	2 3 9 10 16 17 23 24 30 31 6 7 13 14 20 21 27 28 3 4 7 10 11 17 18 24 25 1 2 8 9 12 15 16 22 23 29 30 2 5 6 12 13 15 19 20 26 27 3 4 8 10 11 17 18		
Vara Única de Baixio			
Vara Única de Cedro			
Vara Única de Içó			
JECC de Içó			
Vara Única de Ipuamirim			
Vara Única de Jaguaratama			
Vara Única de Jaguaribe			
Vara Única de Óros			
Vara Única de Pereiro			
Vara Única de Sobral			

**ANEXO VI DA PORTARIA N° 891/2011**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 6º NÚCLEO REGIONAL - JULHO À DEZEMBRO 2011**

**ANEXO VII DA PORTARIA N° 891/2011**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 7º NÚCLEO REGIONAL – JULHO A DEZEMBRO 2011**

## ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 891/2011

## ESCALA DE PLANTÃO DO 8º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Vara Única de Alto Santo	2	3	9	10	16	17	23	24	30	31	6	7	13	14	20	21	27	28
Vara Única de Ibicuitinga																		
Vara Única de Iracema																		
1ª Vara de Limoeiro do Norte																		
2ª Vara de Limoeiro do Norte																		
3ª Vara de Limoeiro do Norte																		
1ª Vara de Morada Nova																		
2ª Vara de Morada Nova																		
3ª Vara de Morada Nova																		
Vara Única de Quixeré																		
1ª Vara de Russas																		
2ª Vara de Russas																		
Vara Única de Tabuleiro do Norte																		

**ANEXO IX DA PORTARIA Nº 891/2011**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 9º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011**

RONIZIO A SER OBSERVADO	Dezembro																														
	Novembro					Outubro					Setembro					Agosto					Julho										
1º Vara de Aracati																															
2º Vara de Aracati																															
3º Vara de Aracati																															
IECC de Aracati																															
Vara Única de Beberibe																															
1º Vara de Cascavel																															
2º Vara de Cascavel																															
Vara Única de Fortim																															
Vara Única de Icapuí																															
Vara Única de Jaguarnana																															
Vara Única de Pindoretama																															

**ANEXO X DA PORTARIA Nº 891/2011**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 10º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011**

RODIZIO A SER OBSERVADO	Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1ª Vara de Maracanaú																		
2ª Vara de Maracanaú																		
3ª Vara de Maracanaú																		
4ª Vara de Maracanaú																		
5ª Vara de Maracanaú																		
6ª Vara de Maracanaú																		
7ª Vara de Maracanaú																		
JECC de Maracanaú																		
1ª Vara de Maranguape																		
2ª Vara de Maranguape																		
3ª Vara de Maranguape																		
1ª Vara de Pacatuba																		
2ª Vara de Pacatuba																		
Vara Única de Palmácia																		

**ANEXO XI DA PORTARIA Nº 891/2011**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 11º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011**

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Vara Única de Acaraípe																		
1ª Vara de Aquiraz																		
2ª Vara de Aquiraz																		
JECC de Aquiraz																		
Vara Única de Barreira																		
Vara Única de Chorozinho																		
1ª Vara de Eusébio																		
2ª Vara de Eusébio																		
3ª Vara de Eusébio																		
Vara Única de Guaiúba																		
Vara Única de Horizonte																		
Vara Única de Itaitinga																		
1ª Vara de Pacajus																		
2ª Vara de Pacajus																		

**ANEXO XII DA PORTARIA N° 891/2011**  
**ESCALA DE PINTANTÃO DO 12º NÚCLEO REGIONAL – III HO 3 DEZEMBRO 2011**

**ESCALA DE PIMENTÃO DO 13º NÚCLEO REGIONAL III HO 23 DEZEMBRO 2011**

**ESCALA DE PLANTÃO DO 14º NÚCLEO DE JUIZADO DE DEZEMBRO DE 2011**

ANEXO XV DA PORTARIA Nº 891/2011

**ANEXO XVI DA PORTARIA N° 891/2011**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 16º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011**

**ANEXO XVII DA PORTARIA Nº 891/2011**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 17º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011**

RODIZIO A SER OBSERVADO	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Vara Única de Carnaubal												
Vara Única de Croatá												
Vara Única de Gracá												
Vara Única de Guaraciaba do Norte												
Vara Única de Ipu												
Vara Única de Ipueraras												
Vara Única de Mocambo												
Vara Única de Reriutaba												
Vara Única de São Benedito												

**ANEXO XVIII DA PORTARIA N° 891/2011**

**ANEXO XIX DA PORTARIA N° 891/2011  
ESCALA DE PLANTÃO DO 19º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011**

## ANEXO XX DA PORTARIA Nº 891/2011

## ESCALA DE PLANTÃO DO 20º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2011

RODIZIO A SER OBSERVADO	Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1º Vara de Canindé																		
2º Vara de Canindé																		
Vara Única de Caridade																		
Vara Única de Irauçuba																		
1º Vara de Itapajé																		
2º Vara de Itapajé																		
Vara Única de Itaita																		
Vara Única de Pentecoste																		
1º Vara de Santa Quitéria																		
2º Vara de Santa Quitéria																		